Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

Versão 1.0

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

ANEXO E – RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Data Base 31/12/2025

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: **VIVIANNE DE LUCCA SOAVE** Cargo: Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários. Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: **ANTONIO PEDRO FLORÊNCIO DE ABREU E SILVA** Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos. Por meio desta, o Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes. Assinado por: Vivianne De Lucca Soave 5DB76BC1626A477... **VIVIANNE DE LUCCA SOAVE** Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários Assinado por: Antonio Pedro Florêncio de Abreu e Silva A6E9CAF8FC274AC... **ANTONIO PEDRO FLORÊNCIO DE ABREU E SILVA** Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Troon Capital Consultoria de Valores Mobiliários Ltda ("Troon Capital"), inscrita no CNPJ nº 31.415.301/0001-00 e fundada em setembro de 2018, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de consultoria de valores mobiliários, ética e desenvolvimento profissional na busca da satisfação de seus clientes.

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em 17 de março de 2023, a Blue3 Holding Ltda. (inscrita no CNPJ nº 48.866.945/0001-17) adquiriu o controle da empresa, com uma participação representativa de 85,91584% (oitenta e cinco vírgula nove, um, cinco, oito, quatro por cento).
b. escopo das atividades
N/A
c. recursos humanos e computacionais
N/A.
d. regras, procedimentos e controles internos
N/A
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
R: 32
b. número de empregados
R: 0
c. número de terceirizados
R: 1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
● Vivianne De Lucca Soave – CPF: 393.821.138-51
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
b. data de contratação dos serviços
Setembro de 2026.
c. descrição dos serviços contratados
Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
R: Sim. Com base nas demonstrações financeiras, a receita da Troon Capital decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
A Troon tem por objetivo exclusivo a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos/ativos financeiros representativos de dívida, títulos públicos, entre outros.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

O processo de Suitability está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos clientes, nesse sentido, 09 (nove) características de classificação que são avaliados antes do início de qualquer relacionamento com a cliente, a saber:

Objetivos do Investimento	**Situação Financeira**	**Conhecimento**
Período em que o Cliente Deseja Manter o Investimento	*Valor das Receitas Regulares Declaradas*	*Produtos e Operações Familiares do Investidor*
Preferências quanto à Assunção de Riscos	*Patrimônio Total do Investidor*	*Natureza, Volume e Frequência dos Produtos e Operações Investidos*
Finalidade do Investimento	*Necessidade Futura de Recursos*	*Formação Acadêmica e Experiência Profissional*

Tais características estão incorporados nos procedimentos e processos de Suitability da Troon de alguma forma, seja explícita ou implícita, permitindo à empresa a correta aferição da adequação do Perfil do Investidor, conforme estabelecido na Política de Suitability.

Para o processo de prevenção à lavagem de dinheiro, a Troon adota o procedimento de Conheça seu Cliente ("Know Your Client").

O objeto deste procedimento de KYC é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Troon na identificação de seus Clientes, inclusive identificando a necessidade de visitas pessoais aos Clientes.

A Troon deve garantir que as normas e procedimentos sejam cumpridos, para obter informações que permitam:

- Estabelecer a identidade de cada cliente;
- Conhecer a atividade do cliente;
- Conhecer a origem do patrimônio do cliente;
- Averiguar a origem e destino dos recursos movimentados pelo cliente;
- Determinar o tipo de transação que o cliente prevê realizar; e
- Desenvolver método de análise, que permita determinar se as transações ordenadas pelo cliente são coerentes com o perfil de operações previamente estabelecido; e
- Identificar o Beneficiário Final.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Troon exerce somente a atividade de Consultoria de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A Troon não possui atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador que possam gerar potenciais conflitos de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
R: 294 (158 profissionais, 84 qualificados e 52 não qualificados)
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais
R: 248
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R: 39
iii. instituições financeiras
R: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar
R: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar
R: 0
vi. regimes próprios de previdência social
R: 0
vii. seguradoras
R: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R: 0
ix. clubes de investimento
R: 0

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

x. fundos de investimento
R: 0
xi. investidores não residentes
R: 7
xii. outros (especificar)
N/A
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
R: O controle da empresa hoje é detido pela Blue3 Holding Ltda., com 91,760% (noventa e um vírgula setecentos e sessenta por cento).
b. controladas e coligadas
A Troon não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Troon não detém participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A Troon não possui participações de sociedades na empresa.
e. sociedades sob controle comum
A Troon não possui sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Consultoria e Suitability: Esta área é responsável por definir as carteiras sugeridas e elaborar as estratégias, realizar a análise do perfil do cliente, bem com a adequação dos produtos, serviços e operações - Suitability.
- Área de Controles Internos e PLD: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, supervisionar a verificação da adequação, dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

N/A

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Vivianne De Lucca Soave	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability.
Antônio Pedro Florêncio de Abreu e Silva	Diretor Responsável pelo Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome:

b. idade

c. Profissão:

d. CPF ou número do passaporte:

e. cargo ocupado:

f. data da posse:

g. prazo do mandato:

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa:

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

Nome	Vivianne de Lucca Soave	Antonio Pedro Florêncio de Abreu e Silva
Idade	28 anos	41 anos
Profissão	Engenheira	Administrador
CPF	393.821.138-51	011.064.647-96
Cargo ocupado	Diretora Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários	Diretor Responsável por Controles Internos
Data da Posse	Abril de 2026	Fevereiro de 2026
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	Diretora de Suitability	Diretor de PLD

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Bacharel em Ciência e Tecnologia – Universidade Federal do ABC – 2021.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CEA – Certificação em Especialista de Investimento

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- Abr/2026 – Atual – Troon Capital – Diretora de Consultoria.
- Fev/2025 – Atual – Troon Capital – Head Gestão de Clientes.
- Jun/2022 – Fev/2025 – Troon Capital – Banker. •
- Jun/2021 – Mai/2022 – Troon Capital – Assistente de Banker.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

• Bacharel em Administração – Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ) – 2007.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
• N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
• Fev/2026 – Atual – Blue3 Consultoria – Sócio & Diretor de Compliance. • Jun/2024 – Atual – Blue3 Asset – Sócio & Diretor de Compliance. • Jun/2024 - Atual – Troon Capital – Sócio & Diretor de Compliance. • Jan/2024 – Mai/2024 – Blue3 Investimentos – Sócio & Head de Compliance, Segurança e Jurídico. • Jan/2022 – Dez/2023 – Blue3 Investimentos – Sócio & Diretor de Compliance, Segurança, Jurídico e Tecnologia. • Jul/2021 – Jan/2022 – Blue3 Investimentos – Sócio & Superintendente de Operações.
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
• A consultoria possui, hoje, 7 (sete) profissionais que atuam no dia a dia da empresa na atividade de consultoria.
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM
• 100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 19/21 e do respectivo contrato de consultoria celebrado com o cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

São utilizados sistemas de informações para coleta de informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, como broadcast, relatórios de *Research* de intuições renomadas e outros.

O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas:

- Análise das informações coletadas;
- Análise dos cenários econômicos e de novos produtos de investimento;
- Análise e elaboração das carteiras de investimento;
- Análise do perfil de risco dos clientes, bem como sua adequação aos produtos sugeridos.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

- 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados da Troon será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de consultoria de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

Os controles internos serão realizados o auxílio de planilhas proprietárias, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Controles Internos considere necessário.

As referidas normas e políticas da Troon são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da Consultoria.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Troon, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 19, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Controles Internos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Controles Internos e PLD, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Controles Internos.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Troon julgue como relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

R: A Troon recebe uma remuneração fixa através de uma taxa anual, cobrada diretamente do cliente mensalmente ou trimestralmente. Em alguns casos específicos recebemos com taxa de performance. A remuneração da Troon dependerá da negociação com os clientes e levará em consideração os ativos totais objeto da consultoria. A Troon tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidade do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100% (cem por cento) em taxas com bases fixas. A Troon recebe uma remuneração fixa através de uma taxa anual, cobrada diretamente do cliente, mensalmente ou trimestralmente conforme acordado com cada cliente. As taxas de performance são cobradas apenas marginalmente, em casos específicos.
b. taxas de performance
N/A
a. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
R: A Troon Capital não receberá nenhum tipo de remuneração que não aquela paga pelo cliente. Qualquer rebate ou outra forma de remuneração será devolvida ao cliente.
b. honorários por hora
N/A
c. outras formas de remuneração
N/A
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
R: As eventuais taxas de performance são cobradas de acordo com negociações comerciais específicas em cada caso, não existindo um padrão pré-determinado.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
R: Todo rebate obtido será revertido em prol do cliente.

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de ***soft dollar***, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
R: O Manual de Compliance determina que os colaboradores não podem aceitar presentes e/ou benefícios em valor superior a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
R: https://www.trooncapital.com.br/
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer tipo de contingência.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer tipo de contingência.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer tipo de contingência.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não tem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que não tem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Docusign Envelope ID: 00572808-AB59-832C-8045-0DEB1BE40E6A

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não está incluso na relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Assinado por:
Vivianne De Lucca Soave
5DB76BC1626A477...

VIVIANNE DE LUCCA SOAVE
Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários